

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 038/2024
Processo de Licitação n° 263/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASEIROS - RS, no uso de suas atribuições legais, e que após trâmites legais proferidos, reconhece ser **DISPENSÁVEL DE LICITAÇÃO**, com fundamento no Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/2021, referente a aquisição de peças e serviço para conserto do onibus Placa IYV5710.

A contratação será com a empresa **JOSE CARLOS BERTOLDO MECANICA**, inscrita no **CNPJ sob n° 31.951.659/0001-57**, com sede na ROD BR 285, KM 218, Bairro centro, no município de Caseiros/RS, CEP 95.315-000, nos seguintes termos:

O objeto da presente dispensa consiste na aquisição de peças e serviço para conserto do Veículo Placa IPM-9199, compreendendo o fornecimento de mão-de-obra e **peças necessárias para os consertos**, conforme segue nos itens descritos abaixo:

Serviços:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	REVISAR CUBOS DIANTEIROS, TROCAR GRAXA E LONAS DE FREIO	UN	1	240,00	240,00
2	TROCAR MANGUEIRA HIDRAULICA DA DIREÇÃO E CONJUNTO DE EMBREAGEM	UN	1	1.290,00	1.290,00
3	TROCAR SUPORTE MOLA TRASEIRO L.D	UN	1	280,00	280,00
4	REVISAR SISTEMA ELETRICO, FAROIS, LANTERNAS, E CHICOTE	UN	1	720,00	720,00
5	TROCAR MOLA DIANTEIRA E PINOS MOLEJO DIANTEIRO E COLUNA DIREÇÃO	UN	1	460,00	460,00
6	RETIRAR RADIADOR E FAZER LIMPEZA	UN	1	760,00	760,00
7	TROCAR FILTROS E OLEO MOTOR, CAIXA E DIFERENCIAL	UN	1	260,00	260,00
8	REVISAR CUBOS TRAS	UN	1	190,00	190,00
9	SERVIÇO PASSAR SCANNER	UN	1	280,00	280,00
10	SERVIÇO REVISAR SETOR DA DIREÇÃO	UN	1	1.830,00	1.830,00

Material:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	PINO TRAVA FEIXE	UN	2	12,00	24,00
2	PORCA M20 TRAVANTE	UN	1	11,00	11,00
3	ÓLEO ATF	UN	2	45,00	90,00
4	CAPA CP 0208	UN	2	10,00	20,00
5	TERMINAL FAO 1808	UN	2	21,00	42,00
6	MTS MANGUEIRA 8AGR2	UN	1,5	55,00	82,50
7	SUPORTE MOLAS TRAS SC 04.022	UN	1	398,00	398,00
8	LÂMPADA H4 - 24 V	UN	1	52,00	52,00
9	LANTERNA LATERAL LED	UN	2	110,00	220,00
10	CHICOTE P/LANTERNA 030002	UN	4	15,00	60,00
11	JOGO LONA L224	UN	1	320,00	320,00
12	REBITE	UN	1	29,00	29,00

13	COLA 3M	UN	1	30,00	30,00
14	MOLA vw 139/3	UN	1	568,00	568,00
15	PINO CENTRO	UN	1	65,00	65,00
16	PINO MOLA D. PF0215	UN	2	83,00	166,00
17	BUCHA MOLA DIANTEIRA 91X1BL067	UN	2	63,00	126,00
18	GRAMPO ¾ X102X300	UN	1	83,00	83,00
19	PORCA ¾ DUPLA	UN	2	9,00	18,00
20	ESFREGA FEIXE MOLA	UN	1	185,00	185,00
21	FILTRO COMBUSTÍVEL PSC353	UN	1	148,00	148,00
22	FILTRO SEPARADOR D'ÁGUA PSD960/1	UN	1	175,00	175,00
23	FILTRO OLEO LUBRIF PSL 962	UN	1	103,00	103,00
24	FILTRO ARS 9839	UN	1	190,00	190,00
25	FILTRO ASR 839	PC	1	155,00	155,00
26	FILTRO AL 12	UN	1	183,00	183,00
27	FILTRO PH346	UN	1	40,00	40,00
28	LTS CAIXA 50	UN	9	63,00	567,00
29	BALDE 20 LTS. OLEO 85W140	UN	1	798,00	798,00
30	LANTERNA LATERAL LED	UN	4	88,00	352,00
31	CUICA DE FREIO 30X30	UN	2	392,00	784,00
32	RELE AUXILIAR 0216 24 VOLTS	UN	1	48,00	48,00
33	ADITIVO ABRO ROSA	UN	12	30,00	360,00
34	PARAFUSO M10X30	UN	2	5,00	10,00
35	PORCA TRAVANTE M10	UN	2	3,00	6,00
36	COXIM MANCAL R 778 R	UN	2	198,00	396,00
37	EMBREAGEM CONJUNTO 15190	UN	1	5.746,00	5.746,00
38	RESERVATORIO LIMPADOR RP025	UN	1	144,00	144,00
39	LTS OLEO 15W40	UN	14	36,00	504,00
40	COLUNA DE DIREÇÃO LCD 152	UN	1	1.196,00	1.196,00
41	TUBO COLA VEDA ESCAP	UN	1	58,00	58,00
42	PARAFUSO M10 X70 COMPLETO	UN	8	7,00	56,00
43	KITREPARO SETOR DIREÇÃO ZF 8097	UN	1	580,00	580,00
44	ESTEIRA SETOR 0095632	UN	36	6,80	244,80
45	CILINDRO EMBREAGEM KNOR	UN	1	1.133,00	1.133,00
46	MOLA VW139/1	UN	1	663,00	663,00
47	CHAVE COMUT PARTIDA	UN	1	285,00	285,00
48	JUNTA COLETOR ESCAP	UN	4	48,00	192,00

A presente licitação ocorrerá por conta da seguinte dotação orçamentária:

07 –Secretaria Municipal de Educação;
2028 – Transporte Escolar Ensino Fundamental;
339030000000 – Material de consumo.
339039000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Juridicas.

07 –Secretaria Municipal de Educação;
2037 – Transporte Escolar Ensino Médio;
339030000000 – Material de consumo.
339039000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Juridicas.

07 –Secretaria Municipal de Educação;
2031 – Transporte Escolar Ensino Infantil;
339030000000 – Material de consumo.
339039000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Juridicas.

Conforme disposto no Decreto Municipal nº 1298/2022, a Contratada deverá considerar os procedimentos aplicáveis ao IRRF da IN RFB nº 1234/2012 na definição da incidência ou não de retenção de IR e do montante retido.

Os serviços deverão ser executados de modo a serem observadas as normas técnicas e legais vigentes, para resguardar a segurança e o interesse da Administração Pública.

O valor a ser pago para o conserto será de **R\$ 24.016,30** (vinte e quatro mil mil e dezesseis reais e trinta centavos), sendo que o pagamento será efetuado quando da conclusão da prestação de serviço mediante emissão de nota fiscal.

O prazo para início dos trabalhos referidos na especificação do objeto será imediatamente após a assinatura do contrato. O contrato tem vigência pelo período de até 30 dias.

O Município poderá rescindir o contrato por inexecução, bem como no interesse da Administração, comunicando a Empresa Contratada com 30 dias de antecedência.

Em caso de inexecução ou descumprimento contratual, serão aplicadas as penalidades previstas na Lei de Licitações e disposições contratuais.

As despesas necessárias para realização dos serviços constantes na especificação do objeto serão por conta da contratada.

O Município efetuará o pagamento após a conclusão do serviço, em até 30 dias, após a apresentação da nota fiscal/fatura, emitida conforme contrato nº xxx/2024 e edital de Dispensa de Licitação nº 038/2024.

Caseiros - RS, 04 de junho de 2024.

**Marcos Cazanatto,
Prefeito Municipal.**

Registre-se e publique-se:

TERMO DE ABERTURA e TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

MARCOS CAZANATTO, Prefeito Municipal de Caseiros, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, resolve:

Autorizar a dispensa de processo licitatório.

- a) **Modalidade -** Dispensa de Licitação
- b) **Número -** 038/2024
- c) **Embasamento** Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/2021
- d) **Valor total:** **R\$ 24.016,30** valor total.
- e) **Objeto:** O objeto da presente dispensa consiste na aquisição de peças e serviço para conserto do Veículo Placa IPM-9199, compreendendo o fornecimento de mão-de-obra e **peças necessárias para os consertos;**

Caseiros/RS, 04 de junho de 2024.

MARCOS CAZANATTO,
PREFEITO MUNICIPAL.

Caseiros/RS, 04 de junho de 2024.

Prezados Senhores,

Apraz-me cumprimentá-lo e na oportunidade solicitar a especial e costumeira atenção de Vossa Senhoria no sentido de providenciar na publicação do resumo do Edital a seguir:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEIROS/RS
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 038/2024

O Prefeito Municipal de Caseiros, no uso de suas atribuições, e nos termos do, Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/2021, resolvem: - Autorizar dispensa de licitação nº 038/2024 - Objeto: A contratação será com a empresa **JOSE CARLOS BERTOLDO MECANICA**, inscrita no **CNPJ sob nº 31.951.659/0001-57**, com sede na ROD BR 285, KM 218, Bairro centro, no município de Caseiros/RS, CEP 95.315- O objeto da presente dispensa consiste na aquisição de peças e serviço para conserto do Veiculo Placa IPM-9199, compreendendo o fornecimento de mão-de-obra e **peças necessárias para os consertos**, **R\$ 24.016,30** valor total. Caseiros/RS, 04/06/2024. Marcos Cazanatto. Prefeito Municipal de Caseiros – RS.

As despesas inerentes deverão ser faturadas para o município de Caseiros, que após faremos o respectivo pagamento.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovo protestos de estima, apreço e consideração.

Atenciosamente,

Marcos Cazanatto
Prefeito Municipal.